

DECRETO 3718/2016

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL - SUPERAVIT FINANCEIRO
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1028/2016 de 25 de maio de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do município para o exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.04 – Fundo Municipal de Investimento Social	
10.04.08.244.0023.2.039 – Gestão dos Programas Sociais de Investimento Social - FIS	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física	R\$ 3.300,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 37.000,00

Total R\$ 70.300,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do município para o exercício de 2016, crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

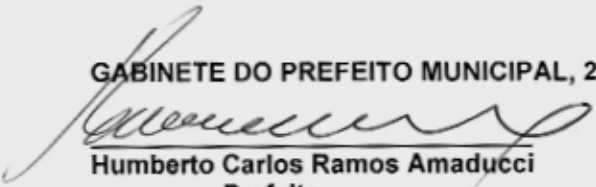
10 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.04 – Fundo Municipal de Investimento Social	
10.04.08.244.0023.2.039 – Gestão dos Programas Sociais de Investimento Social - FIS	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 80.000,00

Total R\$ 80.000,00

Art. 4º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de maio de 2016


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1491

Orgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 16 de junho de 2016

DECRETO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01.04.124.002.2007-3.1.90.13.00.00.00.00		56.600,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER		
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER		
06.01.17.365.010.2053-3.1.90.13.00.00.00.00		18.450,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.301.015.2023-3.3.90.14.00.00.00.00		12.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.301.016.2043-3.3.90.39.00.00.00.00		20.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.09.243.030.2059-3.1.90.11.00.00.00.00		9.164,00
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VALMADIST. FUNDEB		
12.61 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VALMADIST. FUNDEB		
12.61.12.361.011.2019-3.1.91.13.00.00.00.00		6.624,37
TOTAL:		123.838,37

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de maio de 2016

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO 3717/2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL - SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1029/2016 de 25 de maio de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do município para o exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

08 - Fundo Municipal de Saúde		
08.01 - Atenção Básica		
10.301.0015.2023 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 580.000,00
Total		R\$ 680.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do município para o exercício de 2016, crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

08 - Fundo Municipal de Saúde		
08.01 - Atenção Básica		
10.301.0015.2023 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 20.000,00
Total Fonte de Recurso: 1.0031		R\$ 20.000,00

Art. 4º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de maio de 2016

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO 3718/2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL - SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1029/2016 de 25 de maio de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do município para o exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.04 - Fundo Municipal de Investimento Social		
10.04.08.244.0023.2.039 - Gestão dos Programas Sociais de Investimento Social - FIS		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Física		R\$ 3.300,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 37.000,00
Total		R\$ 70.300,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do município para o exercício de 2016, crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.04 - Fundo Municipal de Investimento Social		
10.04.08.244.0023.2.039 - Gestão dos Programas Sociais de Investimento Social - FIS		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		R\$ 80.000,00
Total		R\$ 80.000,00

Art. 4º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de maio de 2016

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº A.R.P.025/2016

Processo nº 126/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVOMS e a empresa EDSON LUIZ DA SILVA ME

Objeto: Registro de Preços para a contratação eventual de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Serviço de Radiografia digital sem a apresentação de laudo médico, em caráter eletivo (agendado), para pacientes atendidos na Rede Básica de Saúde do Município de Mundo Novo MS. Dotação Orçamentária: 3 - 08.08.01-10.301.0015-2.023-3.3.90.39.00-00.01.0002

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Vigência: 16/06/2016 a 16/09/2016

Data da Assinatura: 16/06/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.668/93 e 10.520/2002

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e EDSON LUIZ DA SILVA, pela contratada